



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão

## RESULTADO FINAL

EDITAL Nº 14, DE 14 DE ABRIL DE 2021.  
AUXÍLIOS ESTUDANTIS DO PERÍODO LETIVO DE 2021.

### AUXÍLIO PERMANÊNCIA

#### 2ª ETAPA

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, torna público o RESULTADO FINAL DO AUXÍLIO PERMANÊNCIA (2ª etapa) do Edital nº 14 de 14 de abril de 2021 – Auxílios Estudantis do Período Letivo de 2021.

Abaixo os números de matrículas com respectivo resultado das análises socioeconômicas:

#### DEFERIDOS: \*

\* Nesta situação o estudante atende os requisitos do edital e está classificado aos auxílios da assistência estudantil, porém depende da disponibilidade orçamentária e das condicionalidades de recebimento, podendo o estudante, aguardar em lista de suplência. (desde que atende o art. 8.2.1 do edital).

#### Grupo 1:

Nº	Matrícula	Grupo
1.	0041/21-1	G1
2.	061668 (números iniciais do CPF)	G1
3.	0248/19-3	G1
4.	0090/21-2	G1
5.	2021303800	G1
6.	0063/21-5	G1
7.	0004/21-9	G1
8.	2021000150	G1
9.	0003/21-2	G1
10.	2021003222	G1
11.	2021300746	G1
12.	2021003296	G1
13.	0085/21-9	G1
14.	0071/21-8	G1



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*

15.	0065/21-8	G1
16.	2021300530	G1
17.	0082/21-0	G1
18.	0098/21-3	G1
19.	0083/21-6	G1

**Grupo 2:**

Nº	Matrícula	<b>Grupo</b>
1.	0308/17-0	G2
2.	0058/21-1	G2
3.	0072/21-4	G2
4.	0073/21-0	G2
5.	0035/21-1	G2
6.	0155/17-9	G2
7.	0122/17-3	G2
8.	2021500219	G2
9.	2021003115	G2
10.	0240/17-6	G2
11.	0070/21-1	G2
12.	0048/21-6	G2
13.	0086/21-5	G2
14.	0062/21-9	G2
15.	0051/21-7	G2
16.	0052/21-3	G2
17.	2021300058	G2
18.	0228/19-2	G2
19.	0053/21-0	G2
20.	0078/21-2	G2

**Grupo 3:**

Nº	Matrícula	<b>Grupo</b>
1.	0080/21-7	G3
2.	0044/21-0	G3
3.	0036/21-8	G3
4.	0047/21-0	G3
5.	0238/18-0	G3
6.	0049/21-2	G3



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão

7.	2021000383	G3
8.	0050/21-0	G3
9.	0079/21-9	G3
10.	0010/21-9	G3
11.	2021200105	G3
12.	0020/18-4	G3
13.	0081/21-3	G3
14.	0055/21-2	G3

**Grupo 4**

Nº	Matrícula	Grupo
1.	0031/21-6	G4
2.	0008/21-4	G4
3.	0114/21-9	G4

**INDEFERIMENTO:** \*

\* Nesta situação o estudante tem os auxílios negados por não cumprir os requisitos deste edital, por não atender as convocações da Coordenação de Assistência Estudantil, seja para complementar as documentações exigidas e/ou por não comparecimento a entrevista agendada com a Assistente Social, exceto em caso de doença, desde que justificada por atestado médico. (Art. 8.2.2 do edital)

Nº	Matrícula	Parecer	Motivo do indeferimento
1.	0344/12-5	Indeferido	Não atende aos critérios do público prioritário, art. 2.1.1
2.	2021304511	Indeferido	Não atende aos critérios do público prioritário, art. 2.1.1
3.	0567/13-2	Indeferido	Estudante solicitou o cancelamento da inscrição
4.	0238/16-3	Indeferido	Estudante não é público da 2ª etapa. Deverá realizar inscrição na 3ª etapa
5.	0209/19-8	Indeferido	Estudante não é público da 2ª etapa. Deverá realizar inscrição na 3ª etapa
6.	0203/20-3	Indeferido	Estudante não é público da 2ª etapa.
7.	0091/20-0	Indeferido	Estudante não é público da 2ª etapa. Deverá realizar inscrição na 3ª etapa

Sertão, 26 de julho de 2021.

Prof. Odair José Spenthof  
Diretor-Geral IFRS Campus Sertão  
Portaria nº 160/2020